

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA FERREIRA & SOUSA LTDA.****CNPJ: 20.357.358/0001-83****NIRE: 21200865304**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/02/1994, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 02400002003-2 SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.113-22, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1968, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 037764292009-6 SESC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 334.915.693-20, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicas sócias da **“FERREIRA & SOUSA LTDA.”**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o sob o NIRE 21200865304 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO E REDISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

É admitido na sociedade a sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000102003-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade a sócia **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** acima qualificada, cedendo e transferindo, as 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Segundo: A sócia cedente que se retira, declara haver ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas os respectivos valores citados acima da sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** outorgando à mesma e a

sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro: SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**.

Parágrafo Quarto: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional. Com a referida alteração, fica assim a nova distribuição do capital social entre as sócias:

| SÓCIAS | QUOTAS | R\$ |
|------------------------------------|----------------|-------------------|
| Pablina Henrique De Sousa Ferreira | 200.000 | 200.000,00 |
| Francely Carvalho De Sousa | 200.000 | 200.000,00 |
| T O T A L | 400.000 | 400.000,00 |

Parágrafo Quinto: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** ("SÓCIA ADMINISTRADORA"), a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investida dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, podendo a sócia administradora assinar isoladamente, sendo-lhe vedada o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente a sócia administradora pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: Fica a administradora dispensada de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora é eleita neste contrato social para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A administradora pode isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandado judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Fls. nº: 041Proc. nº: 00107/2020Rubrica: CP

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração, a sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000102003-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1968, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 037764292009-6 SESC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 334.915.693-20, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicas sócias da "**FERREIRA & SOUSA LTDA.**", sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o sob o NIRE 21200865304 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade denomina-se "**FERREIRA & SOUSA LTDA.**", com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - ATIVIDADES ECONÔMICAS

- Laboratórios clínicos;

- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- Atividades de apoio a gestão de saúde;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica: exames de função pulmonar;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Atividades de atenção ambulatorial: as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas;
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- Serviços de ressonância magnética;
- Atividades de profissionais da área de saúde: instrumentação cirúrgica, serviços de optometria, atividades de osteopatia;
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente: assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho;
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente: cursos, ensino, treinamento na área de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo da sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALORES R\$ |
|------------------------------------|----------------|--------------------|
| Pablina Henrique De Sousa Ferreira | 200.000 | 200.000,00 |
| Francely Carvalho De Sousa | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 |

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA ("SÓCIA ADMINISTRADORA")**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investida dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, podendo a sócia administradora assinar isoladamente, sendo-lhe vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente a sócia administradora pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: Fica a administradora dispensada de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora é eleita neste contrato social para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A administradora poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandado judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração, a sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As sócias não poderão, de forma direta e indireta, alienar, transferir, ceder, gravar, prometer, transmitir, oferecer como caução ou garantia, conferir opções de compra e venda, constituir usufruto, penhorar, permutar ou, sob qualquer forma, dispor ou onerar as quotas representativas do capital social da sociedade, quaisquer direitos a elas relativos, inclusive os de subscrição de futuras quotas, sem antes observar os procedimentos aos quais se referem os parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Caso uma das sócias ("Sócia Ofertante") decida qualquer ato que importe em qualquer das operações descritas no caput desta Cláusula Sexta, envolvendo a totalidade ou parte das quotas da sociedade de sua titularidade ("Quotas Ofertadas"), este deverá comunicar por escrito à outra sócia a sua intenção, indicando: (i) a quantidade de quotas ofertadas; (ii) o tipo de negócio jurídico que se pretende realizar; (iii) o preço ou valor por quota e a forma de pagamento ou contrapartida, inclusive, no caso de pagamento parcelado, o índice de atualização monetária, sendo que o preço ou valor acima referido deverá ser

necessariamente expresso em moeda corrente nacional, sendo vedado qualquer tipo de proposta que preveja o pagamento em bens e direitos; (iv) as garantias e taxa de juros; (v) o nome do terceiro interessado nas quotas ofertadas e (vi) demais condições aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A sócia notificada terá o prazo de 30 (trinta) dias cotados do recebimento do aviso de alienação para responder por escrito à Sócia Ofertante a sua intenção de exercer ou não seu direito de preferência à aquisição das Quotas Ofertadas de forma proporcional. A sócia notificada, caso deseje exercer seu direito de preferência, deverá fazê-lo pela totalidade das Quotas Ofertadas, sendo-lhe vedada adquirir apenas parte destas.

Parágrafo Terceiro: A sócia notificada, ao exercer seu direito de preferência, ficará obrigada a efetivamente adquirir as Quotas Ofertadas pelo mesmo preço ou valor e nas mesmas condições constantes do aviso de alienação, devendo fazê-lo nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo de 30 (trinta) dias de que trata o parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto: Transcorrido o prazo previsto no Parágrafo Segundo acima, sem que tenha havido manifestação pela sócia notificada, ou caso esta tenha se manifestado no sentido de ao adquirir as Quotas Ofertadas, estará a Sócia Ofertante autorizada a proceder à alienação das Quotas Ofertadas, desde que pelo mesmo preço e condições constantes do aviso de alienação e no prazo de 15 (quinze) dias imediatamente subsequentes. Transcorridos tal prazo sem que haja efetivada a alienação das Quotas Ofertadas, deverá a Sócia Ofertante reiniciar o procedimento aqui previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUCESSÃO

A retirada, exclusão, insolvência, morte ou incapacidade de quaisquer das sócias não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará sua existência com a sócia remanescente. Portanto, deverá esta indicar um novo sócio para substituir a sócia retirante, excluída, insolvente ou falecida dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou representantes da sócia falecida poderão participar da sociedade, salvo por expresso consentimento da sócia remanescente.

Parágrafo Segundo: Os haveres da sócia retirante, excluída, insolvente ou falecida serão apurados em balanço especial, e pago a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, de idênticos valores, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a data do evento.

CLÁUSULA OITAVA - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O lucro líquido dos exercícios, feitas as necessárias amortizações e provisões, bem como perdas, terá o destino determinado pelas sócias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados o destino determinado pelas sócias.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelas disposições vigentes aplicáveis, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (art. 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As sócias elegem o foro da cidade de Bacabal/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara a administradora, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 046
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA & SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01935297341 | RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:07 SOB Nº 20200045172.
PROTOCOLO: 200045172 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384950. NIRE: 21200865304.
FERREIRA & SOUSA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em no dia 01 de julho de 1995, portadora da carteira de identidade N° 024000102003-6 SSP-MA e no CPF 055.734.213-95, residente e domiciliada na Rua Projetada 14, N° 10, Loteamento Jardim Valéria - Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, solteiro, natural de São Luis/MA, contador, CRC-MA n° 012471/O-8, CPF n° 019.352.973-41 e portador da carteira de identidade N° 15155532000-2 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 33, N° 02, Conjunto Ilha Bela - Jardim São Cristovão - São Luís/MA, CEP 65.055-316.

PODERES: Todos os que se façam necessários para representar, em conjunto ou separadamente a outorgante junto a Secretária da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Previdência Social, Caixa Econômica Federal, Justiça Federal, Justiça Comum, Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, Secretaria da Fazenda do estado do Maranhão, afim de defender e questionar administrativamente os interesses da outorgante, assim como solicitar informações acerca da situação fiscal, processual, cadastral e conta corrente, tirar cópia de documentos, assinar todos e quaisquer formulários, requerer Redarf, requerer ajuste de guias, solicitar e receber certidões negativas, assinar confissão de dívidas, requerer parcelamentos, solicitar primeira parcela e parcelas em atraso de parcelamento simplificado/ordinário/especial previdenciário ou de tributos federais, e protocolar documentos e assinar documentos eletrônicos de constituição empresarial e alteração contratual na Junta Comercial do Maranhão e na receita federal do brasil.

Esta procuração é válida até o dia 31/12/2021

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.

Pablina Henrique de Sousa Ferreira
PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Petrus do Du Renque nº 200 A - Centro - Bacabal/MA
Fone: (98) 3611-1388 - E-mail: oficio@bacabal.ma.gov.br

Sônia Maria Bonfim Esceira
Tribunal Regional Eleitoral

Maria Emíldes dos Reis
Tribunal Regional Eleitoral

Poder Judiciário TJMA São
HECFIRO0023HQY452JARYMYK31
Data/Hora: 21/01/2020 14:43:27, Atm: 13 17 2
Partes: PLABLIANA HENRIQUE DE SOUSA
FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$
4 50 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste ato em
<https://soto.tjma.jus.br>



[assinatura]
Maria Emíldes dos Reis
Tribunal Regional Eleitoral

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em no dia 23 de fevereiro de 1994, portadora da carteira de identidade N° 024000002003-2 SESP-MA e no CPF 055.734.113-22, residente e domiciliada na Rua Projetada 14, N° 10, Loteamento Jardim Valéria - Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, solteiro, natural de São Luis/MA, contador, CRC-MA nº 012471/O-8, CPF nº 019.352.973-41 e portador da carteira de identidade N° 1515532000-2 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 33, N° 02, Conjunto Ilha Bela - Jardim São Cristovão - São Luis/MA, CEP 65.055-316.

PODERES: Todos os que se façam necessários para representar, em conjunto ou separadamente a outorgante junto a Secretária da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Previdência Social, Caixa Econômica Federal, Justiça Federal, Justiça Comum, Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, Secretaria da Fazenda do estado do Maranhão, afim de defender e questionar administrativamente os interesses da outorgante, assim como solicitar informações acerca da situação fiscal, processual, cadastral e conta corrente, tirar cópia de documentos, assinar todos e quaisquer formulários, requerer Redarf, requerer ajuste de guias, solicitar e receber certidões negativas, assinar confissão de dívidas, requerer parcelamentos, solicitar primeira parcela e parcelas em atraso de parcelamento simplificado/ordinário/especial previdenciário ou de tributos federais, e protocolar documentos e assinar documentos eletrônicos de constituição empresarial e alteração contratual na Junta Comercial do Maranhão e na receita federal do brasil.

Esta procuração é válida até o dia 31/12/2021

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.

Svetlana Henrique de Sousa Ferreira
SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Raimundo Figueiredo, 22 - Centro - Bacabal - MA
Cidade - 65.700-000 - Em atendimento: Segunda a Sexta - 8h às 17h

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabelião Extrajudicial

Maria Emíldes dos Reis
Tabelião Extrajudicial

Poder Judiciário TJMA São
REC FIR030023210E662AECU3W04
Data/Hora: 21/01/2020 14:45:29, Ato 13172
Parte(s): SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA
FERREIRA, Rec Firma: Autenticada, Total R\$
4,50, Emolumentos R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10
Consulte a validade deste ato em
<https://eaja.tjma.jus.br>



juvardo

Maria Emíldes dos Reis
Tabelião Extrajudicial

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: FRANCELY CARVALHO DE SOUSA, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em no dia 04 de setembro de 1968, portadora da carteira de identidade N° 037764292009-6 SESC-MA e no CPF 334.915.693-20, residente e domiciliada na Rua Projetada 14, N° 10, Loteamento Jardim Valéria - Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, solteiro, natural de São Luís/MA, contador, CRC-MA nº 012471/O-8, CPF nº 019.352.973-11 e portador da carteira de identidade N° 15155532000-2 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 33, N° 02, Conjunto Ilha Bela - Jardim São Cristovão - São Luís/MA, CEP 65.055-316.

PODERES: Todos os que se façam necessários para representar, em conjunto ou separadamente a outorgante junto a Secretária da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Previdência Social, Caixa Econômica Federal, Justiça Federal, Justiça Comum, Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, Secretaria da Fazenda do estado do Maranhão, afim de defender e questionar administrativamente os interesses da outorgante, assim como solicitar informações acerca da situação fiscal, processual, cadastral e conta corrente, tirar cópia de documentos, assinar todos e quaisquer formulários, requerer Redarf, requerer ajuste de guias, solicitar e receber certidões negativas, assinar confissão de dívidas, requerer parcelamentos, solicitar primeira parcela e parcelas em atraso de parcelamento simplificado/ordinário/especial previdenciário ou de tributos federais, e protocolar documentos e assinar documentos eletrônicos de constituição empresarial e alteração contratual na Junta Comercial do Maranhão e na receita federal do brasil.

Esta procuração é válida até o dia 31/12/2021

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.

[assinatura]

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Av. Brasil, 1000 - Bacabal - MA - CEP: 65.700-000
 Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1112
 E-mail: bacabal@bacabal.ma.gov.br

Sônia Maria Bonfim Ercevia
 Tabelião Público

Maria Ernides dos Reis
 Tabelião Público

Poder Judiciário TJMA Selo
 REC/FIR030023MJEGEPB4OSLZHQ48
 Data/Hora: 21/01/2020 14:44:18, At: 13:17:2
 Parte(s): FRANCELY CARVALHO DE SOUSA
 Rec.Firma: Autenticado, Total R\$ 4,50
 Emolumentos: R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10
 Consulte a validade desta selo em
<http://selo.tjma.jus.br>



[assinatura]
 Maria Ernides dos Reis
 Escrevente Autenticado
 Tabelião Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.357.358/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL FERREIRA & SOUSA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-06 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO LOBO | NÚMERO 71 | COMPLEMENTO : A; |
| CEP 65.700-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BACABAL |
| UF MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO_LABORATORIOMICROLAB@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (99) 3621-0534/ (99) 8271-0043 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 10:22:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 051
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA & SOUSA LTDA
CNPJ: 20.357.358/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:59 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **5EB4.D546.61C1.448D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 043357/20

Data da

08/06/2020 09:24:31

Inscrição Estadual: 125293690

CPF/CNPJ: 20357358000183

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONIO LOBO, 71 :A; CEP: 65700000

Telefone: (99)36210534

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciadas pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 04/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

053

Proc. nº:

010107/2020

Rubrica:

70

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 026435/20

Data da

08/06/2020 09:25:49

Inscrição Estadual: 125293690

CPF/CNPJ:20357358000183

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONIO LOBO, 71 :A; CEP: 65700000

Telefone: (99)36210534

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2020 09:25:49



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ. 06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 052
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada FERREIRA & SOUSA LTDA - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/08/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|-----------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| Cadastro: | 240340 | Inscrição Municipal: | 33478 |
| Contribuinte: | FERREIRA & SOUSA LTDA - ME | CPF/CNPJ: | 20357358000183 |
| Nome Fantasia: | MICROLAB | | |
| Endereço: | RUA ANTONIO LOBO, 71 | Complem | A |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 65700000 |
| Cidade: | Bacabal - MA | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | 26/06/2014 |
| | | Data de Encerramento: | 0 |
| Atividade: | Laboratórios clínicos | | |

— Atividade(s) CNAE —

Laboratórios clínicos

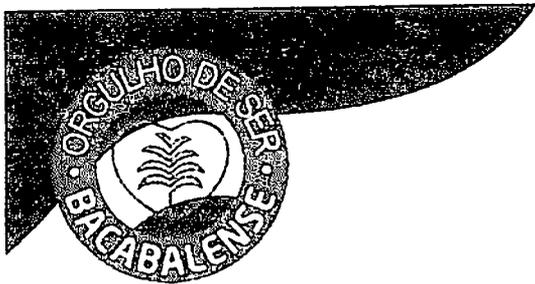
ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 08/06/2020 09:41:40 Validade: 07/08/2020 Usuário: ARRUDA
Número/Controle da Certidão: 4CF889F7594B8F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Jose de Alencar Costa Silva Santos
José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA E SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 055
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: 9

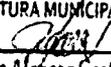
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Bacabal
Secretaria Municipal de Finanças
AV. Barão do Rio Branco, S/N - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do **cadastro econômico de imposto municipais** desta prefeitura não consta registro de débito da **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**, da empresa: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME, CNPJ: 20.357.358/0001-83, situada a Rua Antônio Lobo, nº 71 – Centro, em Bacabal – MA, inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº. **33478**, portanto o que me cumpre certificar reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quites com a fazenda municipal, expedida a presente certidão para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, bancos e autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Secretaria Municipal de Finanças de Bacabal–MA, 08 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL


José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.357.358/0001-83**Razão Social:** FERREIRA E SOUSA LTDA ME**Endereço:** RUA ANTONIO LOBO 71 A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020**Certificação Número:** 2020070812114448022015

Informação obtida em 16/07/2020 11:35:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 06014351000138
Praça Catullo da paixão Cearense. S/N - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 057
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: 9



ALVARÁ DE LICENÇA

| | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Nº do Cadastro 240340 | Nº da Inscrição 33478 | Nº do Alvará 726/2020 | Validade 31/12/2020 |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|

Contribuinte

Nome: **FERREIRA & SOUSA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **20357358000183**

RG/Insc

Nome Fant.: **MICROLAB**

Endereço

Logradouro: **RUA ANTONIO LOBO** Número: **71**

Complemento: **A** CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

Atividade Principal

Laboratórios clínicos

Horário de Funcionamento

| Meio de Semana | Sábado | Domingo | Feriado |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações

TAXA DE LICENÇA REFERENTE ALVARÁ DE 2020

Detalhamento da Atividade

| | | |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|
| Data de Emissão 24/01/2020 | Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração | Cód. Atividade |
| Data de Abertura 26/06/2014 | | Código do ISS 04.00 |

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Assinatura
José de Alencar Costa Silva Santos
SRE - Secretaria de Finanças - Part. 335/18

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Nomo Empresarial: FERREIRA & SOUSA LTDA Naturza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | Protocolo: MAC2000712493 | | | |
| NIRE (Sede) 21200865304 | CNPJ 20.357.358/0001-83 | Data de Ato Constitutivo 30/05/2014 | Início de Atividade 30/05/2014 | | |
| Endereço Completo Rua ANTONIO LOBO, Nº 71, A, CENTRO - Bacaba/MA - CEP 65700-000 | | | | | |
| Objeto Social 8640-2/02 LABORATORIOS CLINICOS 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/05 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8640-2/08 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 7119-7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8640-2/99 ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E EXAMES DE FUNCAO PULMONAR 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8630-5/99 ATIVIDADES DE ATENCAO AS ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS E QUE EXERCEM A PROFISSAO EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, INCLUSIVE OS ANESTESISTAS 8640-2/07 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA 8640-2/06 SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA 8650-0/99 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA, SERVICOS DE OPTOMETRIA, ATIVIDADES DE OSTEOPATIA 8640-2/09 SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS CURSOS, ENSINO, TREINAMENTO NA AREA DE SAUDE | | | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome FRANCELY CARVALHO DE SOUSA | CPF/CNPJ 334.915.693-20 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Nome PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA | CPF/CNPJ 055.734.213-95 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA | | CPF 055.734.213-95 | Término do mandato | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 28/01/2020 | Número 20200045172 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2020, às 15:33:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfacil.ma.gov.br>, com o código O312IKVX.



MAC2000712493

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que FERREIRA & SOUSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2000712543 | |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21200865304 CNPJ 20.357.358/0001-83 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo ANTONIO LOBO, Nº 71, A, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20200045172 | 28/01/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200045172 | 28/01/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 901 | 20191191671 | 28/11/2019 | PROCURAÇÃO |
| 002 | 20170384489 | 31/05/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170542840 | 08/05/2017 | BALANÇO |
| 223 | 20160235766 | 28/01/2016 | BALANÇO |
| 223 | 20150419473 | 02/06/2015 | BALANÇO |
| 206 | 20140461647 | 10/07/2014 | PROCURAÇÃO |
| 315 | 20140382127 | 30/05/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200865304 | 30/05/2014 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2020, às 15:34:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XK1HFBES.



MAC2000712543

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **FERREIRA & SOUSA LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "**MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO**", com CNPJ de nº 20.357.358/0001-83, estabelecida na Rua Antonio Lobo, nº 71-A, Centro, Bacabal/MA.

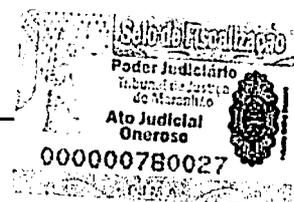
CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 20 de julho de 2020.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 20 de julho de 2020.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 199 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo Interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência da ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 061
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA & SOUSA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.357.358/0001-83

Certidão nº: 6843973/2020

Expedição: 18/03/2020, às 15:14:42

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERREIRA & SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.357.358/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

| | |
|--|---------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 6.0.5 |
|--|---------------|

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 21200865304 | CNPJ 20.357.358/0001-83 |
| NOME EMPRESARIAL FERREIRA & SOUSA LTDA - ME | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO livro diario | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.60.E9.F2.33.7D.04.6B.F6.DA.D4.C3.8C.3C.5A.96.03.CF.95.C0 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador | 01935297341 | RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO:01935297341 | 499170474707900008 3 | 31/05/2019 a 31/05/2022 | Não |
| Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 20357358000183 | FERREIRA E SOUSA LTDA ME:20357358000183 | 595491066640833854 | 22/02/2018 a 21/02/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

50.60.E9.F2.33.7D.04.6B.F6.DA.D4.C3.
8C.3C.5A.96.03.CF.95.C0-1

| |
|--|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/06/2019 às 10:13:18 5F.8D.76.BF.4C.2E.21.91 62.33.02.15.AF.B7.2F.F4 |
|--|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.357.358/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 NIRE 21200865304
 CNPJ 20.357.358/0001-83
 Número de Ordem 3
 Natureza do Livro livro diario
 Município BACABAL
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/02/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 16223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 Natureza do Livro livro diario
 Número de ordem 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 16223
 Data de inicio 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 20.357.358/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante contador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 019.352.973-41
 N° de Série do Certificado 4991704747079000083
 Nome do Signatário RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO:01935297341

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Múltipla

Validade 31/05/2019 a 31/05/2022

Qualificação do Assinante Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
 Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
 CPF / CNPJ 055.734.113-22
 N° de Série do Certificado 595491066640833854
 Nome do Signatário FERREIRA E SOUSA LTDA ME:20357358000183

Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5

Validade 22/02/2018 a 21/02/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 495.479,28 | R\$ 924.434,41 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 264.665,79 | R\$ 602.294,77 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 77.792,70 | R\$ 13.778,12 |
| CAIXA | | R\$ 461,82 | R\$ 633,43 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 461,82 | R\$ 633,43 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 67.193,64 | R\$ 3.007,45 |
| BANCO DO BRASIL AG.0528-2 C/C:52708-4 | | R\$ 67.193,64 | R\$ 3.007,45 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 10.137,24 | R\$ 10.137,24 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 10.137,24 | R\$ 10.137,24 |
| CLIENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 127.059,10 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 0,00 | R\$ 127.059,10 |
| CGB ENERGIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 288,02 |
| MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 257,42 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO | | R\$ 0,00 | R\$ 60.908,10 |
| INSTITUTO ACQUA - AÇAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN | | R\$ 0,00 | R\$ 56.858,81 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 4.779,88 |
| FUNDO MUNICIPAL S.LAGO ACU | | R\$ 0,00 | R\$ 3.966,87 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 1.319,05 | R\$ 139.189,19 |
| CARTÕES DE CREDITO | | R\$ 1.319,05 | R\$ 4.300,00 |
| CARTÃO DE CREDITO | | R\$ 1.319,05 | R\$ 4.300,00 |
| ADIANTAMENTO A SOCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 134.889,19 |
| ADIANTAMENTO AO SOCIO SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA | | R\$ 0,00 | R\$ 38.656,32 |
| ADIANTAMENTO A SOCIA FRANCELY C. DE SOUSA | | R\$ 0,00 | R\$ 96.232,87 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 185.554,04 | R\$ 322.268,36 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 185.554,04 | R\$ 322.268,36 |
| MERCADORIAS PARA USO EM SERVIÇOS | | R\$ 185.554,04 | R\$ 222.268,36 |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 230.813,49 | R\$ 322.139,64 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 230.813,49 | R\$ 322.139,64 |
| IMÓVEIS | | R\$ 0,00 | R\$ 112.955,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-----------------|-----------------|
| REFORMA E AMPLIAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ 112.955,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 23.069,62 | R\$ 23.069,62 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 23.069,62 | R\$ 23.069,62 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 262.923,60 | R\$ 263.727,59 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 250.803,60 | R\$ 250.803,60 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R\$ 12.120,00 | R\$ 12.923,99 |
| (-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R\$ (55.179,73) | R\$ (77.612,57) |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ (4.799,46) | R\$ (7.106,42) |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R\$ (49.516,64) | R\$ (68.778,85) |
| (-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R\$ (863,63) | R\$ (1.727,30) |
| PASSIVO | | R\$ 495.479,28 | R\$ 924.434,41 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 166.911,11 | R\$ 353.605,99 |
| FORNECEDORES | | R\$ 107.516,24 | R\$ 155.343,96 |
| FORNECEDORES | | R\$ 106.216,24 | R\$ 155.084,28 |
| USA DIAGNOSTICO LTDA | | R\$ 11.580,43 | R\$ 1.338,45 |
| CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA | | R\$ 1.661,19 | R\$ 1.661,19 |
| DRAKE ELETRONICA E COMERCIO LTDA | | R\$ 2.860,58 | R\$ 0,00 |
| BIOS DIAGNOSTICA IND COM DE PROD BIOLÓGICOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DIAGFARMA COM E SERV DE PROD HOSP E LAB LTDA | | R\$ 26.473,31 | R\$ 2.516,29 |
| BIOSUL PROD DIAGNOSTICA LTDA | | R\$ 2.620,39 | R\$ 32.473,47 |
| BERTOLUX ELETRONICA E COMERCIO LTDA | | R\$ 738,22 | R\$ 2.427,19 |
| EMBRAMEDICA PROD DE LABORATORIO LTDA | | R\$ 3.486,60 | R\$ 4.341,00 |
| QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA | | R\$ 1.432,73 | R\$ 2.925,07 |
| BIONORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME | | R\$ 3.658,51 | R\$ 900,00 |
| DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.841,54 |
| CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA | | R\$ 1.405,00 | R\$ 0,00 |
| DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R\$ 937,38 | R\$ 245,20 |
| AARON IND .DE ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS | | R\$ 594,00 | R\$ 0,00 |
| WR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME | | R\$ 3.606,00 | R\$ 6,00 |
| BENTES SOUSA E CIA LTDA | | R\$ 6.649,37 | R\$ 17.291,55 |
| JP DIAGNOSTICA LTDA | | R\$ 1.822,53 | R\$ 542,46 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|---------------|---------------|
| CIA SAUDE COMERCIO REP E SERVIÇOS LTDA | | R\$ 35.791,40 | R\$ 17.000,00 |
| FLORENCIO E ROCHA LTDA | | R\$ 370,00 | R\$ 0,00 |
| CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DIABETES E DENSITOMETRIA OSSEA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COELHO E FERNANDES LTDA | | R\$ 528,60 | R\$ 8,60 |
| PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 3.168,02 |
| ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87 | | R\$ 0,00 | R\$ 119,80 |
| SALUT HOSPITALAR | | R\$ 0,00 | R\$ 686,00 |
| BIOSYSTEMS NE COM PROD LAB E HOSP LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 13.916,98 |
| ALBERCI COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. | | R\$ 0,00 | R\$ 233,00 |
| KACIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CREATIVE COPIAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP | | R\$ 0,00 | R\$ 1.674,45 |
| EMIRAN D.SANTOS E CIA LTDA - EPP | | R\$ 0,00 | R\$ 8.499,91 |
| MATEUS SUPERMERCADOS - ELETRO BACABAL | | R\$ 0,00 | R\$ 10.790,02 |
| DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E | | R\$ 0,00 | R\$ 980,00 |
| KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 925,13 |
| OTOCARE COMÉRCIO, FABRICAÇÃO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 2.550,00 |
| BIOLAB BRASIL EQUIP. LAB. LTDA ME | | R\$ 0,00 | R\$ 8.316,67 |
| ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 6.885,98 |
| CIRURGICA TUCURUVI LTDA EPP | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 7.500,00 |
| ISM GOMES DE MATTOS EIRELI - MARANHAO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.580,00 |
| AARON INDÚSTRIA DE RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| J. RABELO-ME | | R\$ 0,00 | R\$ 740,31 |
| FORNECEDORES DE SERVIÇOS | | R\$ 1.300,00 | R\$ 259,68 |
| MULTIPLIQUE CONS CONTAB E EMPRESARIAL LTDA | | R\$ 1.300,00 | R\$ 0,00 |
| TIM CELULAR S.A. | | R\$ 0,00 | R\$ 176,81 |
| TELEMAR NORTE E LESTE S.A | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CONEXAO NET TELECOMUNICACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-----------------|----------------|
| COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO - CEMAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CLARO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 82,87 |
| TELEFONICA BRASIL SA - VIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 14.995,35 | R\$ 24.065,11 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 14.995,35 | R\$ 24.065,11 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 484,12 | R\$ 8.674,44 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 29,82 | R\$ 1.083,91 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R\$ 14.481,41 | R\$ 0,00 |
| PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ 14.306,76 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 26.669,40 | R\$ 163.364,62 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 11.881,60 | R\$ 98.758,51 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 11.881,60 | R\$ 62.222,52 |
| RESCISAO | | R\$ 0,00 | R\$ 25.171,06 |
| FÉRIAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 11.364,93 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 2.817,84 | R\$ 28.667,24 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 1.330,91 | R\$ 13.442,04 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 1.486,93 | R\$ 15.225,20 |
| PROVISÕES | | R\$ 11.969,96 | R\$ 35.938,87 |
| PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R\$ 9.495,30 | R\$ 7.374,12 |
| PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | | R\$ 2.474,66 | R\$ 27.616,26 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R\$ 0,00 | R\$ 948,49 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 17.730,12 | R\$ 10.832,30 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 17.730,12 | R\$ 10.832,30 |
| EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL | | R\$ 17.730,12 | R\$ 10.832,30 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 306.655,34 | R\$ 491.688,31 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (93.344,66) | R\$ 91.688,31 |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (93.344,66) | R\$ 91.688,31 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|-----------------|---------------|
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ 91.688,31 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ (93.344,66) | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 21.912,83 | R\$ 79.140,11 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 21.912,83 | R\$ 79.140,11 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 21.912,83 | R\$ 21.912,83 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 21.912,83 | R\$ 21.912,83 |
| PARCELAMENTO TRIBUTARIO | | R\$ 0,00 | R\$ 57.227,28 |
| PARCELAMENTO-SIMPLES NACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ 57.227,28 |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|--------------------------------------|------|------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 2.026.553,12 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ 1.999.838,80 |
| RECEITA COM BONIFICAÇÃO | | R\$ 26.714,32 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (257.607,20) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (21.662,86) |
| (-) (-) ISS | | R\$ (42,30) |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL | | R\$ (235.902,04) |
| (-) CUSTOS | | R\$ (22.432,84) |
| (-) DEPRECIACÃO | | R\$ (22.432,84) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 1.746.513,08 |
| (-) CMV | | R\$ (582.675,00) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (582.675,00) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 1.163.838,08 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (952.342,47) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (14.389,77) |
| (-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES | | R\$ (1.064,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R\$ (7.259,97) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R\$ (1.450,00) |
| (-) VIAGEM E HOSPEDAGEM | | R\$ (1.400,00) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO | | R\$ (3.215,80) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (937.952,70) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (382.551,15) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (28.729,35) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (10.395,63) |
| (-) INSS | | R\$ (5.681,02) |
| (-) FGTS | | R\$ (45.829,69) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R\$ (25.494,36) |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | | R\$ (5.600,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (9.966,65) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R\$ (9.234,30) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (45.698,59) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (1.167,27) |
| (-) TELEFONE E INTERNET | | R\$ (10.038,39) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R\$ (345,83) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (16.952,50) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (280.620,47) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|--|------|-----------------|
| (-) REPRODUÇÕES | | R\$ (1.092,19) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | | R\$ (750,56) |
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | | R\$ (9.714,06) |
| (-) MATERIAL DE COPA E COZINHA | | R\$ (333,80) |
| (-) SERVIÇOS TECNICOS | | R\$ (200,00) |
| (-) SERVIÇOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO | | R\$ (8.917,70) |
| (-) SERV. DE MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES | | R\$ (13.933,00) |
| (-) GASTO COM COMBUSTIVEL | | R\$ (1.276,78) |
| (-) ENTIDADE DE CLASSE | | R\$ (2.178,65) |
| (-) UNIFORMES E EPI | | R\$ (135,00) |
| (-) CONSULTORIAS | | R\$ (4.348,04) |
| (-) ALVARA | | R\$ (150,00) |
| (-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | R\$ (10.195,00) |
| (-) DESLOCAMENTO URBANO | | R\$ (3.050,00) |
| (-) DESP. CARTAO DE CREDITO | | R\$ (1.135,96) |
| (-) BRINDES E DOAÇÕES | | R\$ (2.238,76) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 76,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R\$ 76,00 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (26.538,64) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (456,72) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (23.021,16) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R\$ (3.060,76) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 185.032,97 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 185.032,97 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 185.032,97 |

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

| Coefficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-----------------------------|---|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 337.628,98 + 91.326,15 | 1,76 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 186.694,88 + 57.227,28 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 337.628,98 | 3,70 |
| | Passivo Circulante | 91.326,15 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 337.628,98 - 136.714,32 | 1,08 |
| | Passivo Circulante | 186.694,88 | |

RAIMUNDO
NONATO DA MOTA
NETO:01935297341

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO DA MOTA
NETO:01935297341
Dados: 2020/07/22 16:23:13 -0300'

RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO
Reg. no CRC - MA sob o No. 012471/O-8
CPF: 019.352.973-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 072
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: 

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 334.915.693-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 073
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: R

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------|
| NOME..... | : RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO |
| REGISTRO..... | : MA-012471/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 019.352.973-41 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/06/2020 as 11:18:26.
Válido até: 07/09/2020.
Código de Controle: 7588.2375.3691.6760.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 074
Proc. nº: 010107/2020
Rubrica: P

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--|
| NOME..... | : MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES DA SILVA |
| REGISTRO..... | : MA-010464/O-4 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 489.170.873-53 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/06/2020 as 11:20:16.
Válido até: 07/09/2020.
Código de Controle: 0879.7708.7595.7105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins que a empresa FERREIRA E SOUSA LTDA – ME, CNPJ 20.357.358/0001-83, localizada na rua Antonio Lobo, 71 – Centro, município de Bacabal-MA, presta serviços laboratoriais para a empresa CGB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n 19.859.525/0002-96, sediada na rua Djalma Dutra, 1528, na cidade de Bacabal-MA com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da empresa contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

Certifico e dou fé.

BACABAL-MA, 17 de julho de 2020.

~~CGB ENGENHARIA LTDA
Mec. Técnico de Jesus Lima
Eng.º Sup. Trabalho
Bacabal - MA~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 07
Proc. nº: 010
Rubrica: 07/2020

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

| | | |
|--|--|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10014187 | VALIDADE 31/03/2021 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 99E3EC4716D970436C0BA6D323FEB0E2 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERREIRA E SOUSA LTDA - ME | | |
| NOME FANTASIA MICROLAB | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS | NATUREZA DE ATIVIDADE LAB. ANAL. CLÍNICAS | |
| ENDEREÇO RUA ANTONIO LOBO, 71 A | CNPJ 20.357.358/0001-83 | |
| LOCALIDADE CENTRO | CIDADE - UF BACABAL-MA | |

| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | 06:30 às 19:00 | 07:00 às 12:00 |

| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
|-----------------------|----------------|----------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | SITUAÇÃO |
| F | 978 | FRANCELY CARVALHO DE SOUSA | DIRETOR TÉCNICO | | | SÓCIO 50,00 % |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| | 06:30 às 08:30 | 06:30 às 08:30 | 06:30 às 08:30 | 06:30 às 08:30 | 06:30 às 08:30 | 06:30 às 08:30 |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luis, 10 de Fevereiro de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2248

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

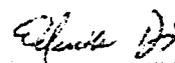
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

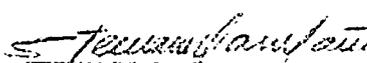
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 552-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 137205/2018, realizou inspeção na Empresa FERREIRA & SOUSA LTDA - ME (MICROLAB), CNPJ Nº 20.357.358/0001-83, sito à Rua Antônio Lobo, nº 71-A, Centro, Bacabal - MA, a qual irá funcionar como LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, sob a responsabilidade técnica de FRANCIELY CARVALHO DE SOUSA, CRF/MA Nº 978. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 10 de Setembro de 2019.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
DEPTO. DE REG. FISC. E CONTROL
DE SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.